



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal CL
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 04/03 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Extrato da Ata da Sessão Ordinária de
número 1999 do dia 19 de fevereiro de 2020, às
17h00min.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, com início às dezessete horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número mil novecentos e noventa e nove (1999) sob a Presidência do Vereador Sergio Angeli Lago, com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o expediente do dia que consistiu nas leituras de correspondências recebidas. Não havendo orador inscrito para a Tribuna do povo, o presidente passou para a ordem dos vereadores inscritos. Fez o uso da palavra o vereador Robson José Siller. Não havendo mais vereador inscrito, o Presidente passou para a ordem do dia e solicitou que fosse feita leitura das matérias em tramitação. Leitura do Projeto de Lei nº 003/2020, de autoria do Executivo Municipal. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis. Leitura do Projeto de Lei nº 004/2020, de autoria do Executivo Municipal. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Saúde e Assistência Social. Projeto de Lei nº 026/2019, de autoria do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Projeto de Lei nº 048/2019, de autoria do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Projeto de Lei nº 049/2019, de autoria do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade



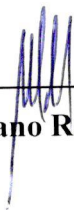
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

pelos Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Requerimento nº 003/2020, de autoria do Vereador Sergio Angeli Lago. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Indicação nº 003/2020, de autoria da Vereadora Luzinete Degasperi Leppaus. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Moção de Pesar nº 001/2020, de autoria de todos os Vereadores. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller e Valdemiro Barth. Ofício Circular nº 001/2020, Convoca os Vereadores para a Sessão Extraordinária no dia 21 de fevereiro de 2020 (Sexta-feira), às 09:00 hrs no Plenário da Câmara Municipal para ser votado o Projeto de Lei nº 004/2020, de autoria do Executivo Municipal. Não havendo mais matérias a tratar o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Marcos Adriano Rauta, Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada.

Presidente _____


Sergio Angeli Lago

Secretário _____


Marcos Adriano Rauta